



Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/11

O Prefeito do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 017/2010,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 16.11.11, às 14:00 horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: ASSISTENTE INFANTIL		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
19º	912	VANESSA APARECIDA SALVARANI
20º	1271	JOSIANE GASPARELLO MONTEIRO
21º	1138	KELLY CRISTINA DE CARVALHO PINHO
22º	164	AYLA ROBERTA LUZZI
23º	803	MICHELE DAIANI LIBERATI
24º	451	SONIA MARIA DE OLIVEIRA MANOSSO
25º	166	PATRICIA RODRIGUES DA SILVEIRA

CARGO: OPERÁRIO		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
49º	746	MILTON FERREIRA DA SILVA
50º	700	DAVID EMANOEL SILVERIO
51º	455	JOÃO CARLOS LOZANO
52º	950	BENEDITO JANUARIO DOS SANTOS
53º	702	GELSON LOPES PEREIRA
54º	914	VANILDA DOS SANTOS COSTA
55º	428	DECIO ALVES GOMES
56º	749	ORILIO GALBIATI
57º	16	AGNALDO DA SILVA VILERA
58º	584	EUCLIDES DOS SANTOS
59º	1118	BENEDITA DA SILVA TAMURA
60º	646	MARLI DE FATIMA LEÇA

61°	337	VALTER APARECIDO DOS SANTOS
62°	469	ANTONIO APARECIDO DA CUNHA
63°	710	CARLOS BACHET
64°	644	JESUS FERREIRA GUIMARAES

Art. 2º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA INVESTIDURA** previstos no **item 7** do EDITAL N.º 004/2010, de 31 de março de 2010, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA:

- A classificação no concurso;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da posse);
- Comprovar o nível de escolaridade quando exigido para o cargo, como consta do item 7.2;
- Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
- Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica;
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.
- Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital do concurso;
- A nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a **data final de 25.11.11**, os seguintes documentos:

-Cargo: ASSISTENTE INFANTIL: Diploma de conclusão ou Histórico Escolar, com data de colação de grau, de Curso Superior em Pedagogia (com habilitação em magistério dos anos iniciais do ensino fundamental) ou do Curso Normal Superior, admitido ainda, Diploma ou Histórico escolar do ensino Médio, na modalidade Normal;

-Todos os cargos:

- cópia do documento de identidade;
- cópia do CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação;
- comprovante de endereço;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigência da Instrução Técnica N.º 43/2005 – TCE/PR.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos
11 de novembro de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO POPADIUKI
Secretário da Administração